



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 2.415 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

**CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO**

Nº 01 HORA 12:00
DATA 14/01/2026
Silvia
FUNCIONARIO

“Estabelece o índice para a revisão geral anual dos vencimentos e dos subsídios dos servidores do Município, proventos dos aposentados e das pensões”

Art. 1º. A revisão geral anual, de que trata o inciso X, parte final, do artigo 37 da Constituição Federal, é concedida, com vigência a contar do dia **1º de janeiro de 2026**, pela aplicação do índice de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), sobre os vencimentos básicos e salários dos servidores do Poder Executivo, incluídos Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Cargos em Comissão, bem Conselheiros Tutelares, contratados temporariamente, extensivo aos proventos dos aposentados e às pensões, em atendimento ao artigo 40, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica concedido aumento real de 1,74% (um inteiro e setenta e quatro centésimos por cento) aos servidores efetivos, cargos em comissão, contratados temporariamente, conselheiros tutelares, aposentados e pensionistas do Poder Executivo.

Parágrafo Único - Não farão jus ao aumento real o Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, que possuem subsídio fixado em lei.

Art. 3º - O valor do Padrão de Referência dos Cargos e Funções criados pela Lei Municipal n.º 1.188/2011 e suas alterações, pela aplicação dos índices concedidos pela presente Lei, passa a ser de **R\$1.191,70 (um mil e cento noventa e um reais e setenta centavos)**.





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

Art. 4º. O valor do Padrão de Referência do Quadro do Magistério, criado pela Lei Municipal n.º 1.236/2011 e suas alterações, pela aplicação dos índices concedidos pela presente Lei, passa a ser de **R\$ 2.502,40 (dois mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos)**.

Art. 5º. Eventuais diferenças entre os valores pagos aos servidores e aos demais casos abrangidos pela presente Lei, serão pagos junto às folhas de pagamento supervenientes a data de promulgação da presente Lei.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento para o ano de 2026.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar das datas expressas em seu texto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.


RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 2.415 DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

A revisão geral anual (art. 37, X da CF), cuja incidência dá-se a contar de 01 DE JANEIRO DE 2026, por força do disposto na Lei Municipal nº 1.336/2013 (que fixou a data base para a mesma), é encaminhada nesta data, posto a necessidade de publicação do índice do mês de Dezembro e necessidade de estudos e levantamentos, para definição do índice a ser aplicado..

Neste ano, em razão de estudos orçamentários e financeiros, propomos a aplicação do índice de **6% (seis por cento)**, a título de revisão geral anual, que corresponde ao acumulado nos últimos 12 meses, do IPCA com base no período de dezembro de 2025, que é de 4,26% e acrescido de 1,74 (um virgula setenta e quatro por cento) de aumento real. Diante disso, dentro das possibilidades, entendemos que o índice proposto revela-se adequado, conforme impacto orçamentário em anexo.

No que se refere a índices, significa que estes alcançam a toda a "categoria", aos servidores, aos empregados, aos contratados, aos conselheiros tutelares, sendo extensivo aos aposentados, sendo observado os dispostos na Lei Municipal nº2.332 de 04 de junho de 2024. No que se trata ao art. 2º, quanto a reposição aos agentes políticos e secretários municipais, estipula o índice de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), que corresponde ao acumulado nos últimos 12 meses, do IPCA com base no período de dezembro de 2025, aos vencimentos fixados e conforme previsto em lei.

Ante ao exposto, solicitamos a colaboração do Legislativo Municipal com aprovação do Projeto, para implantar os reajustes o mais rápido possível.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, para a revisão geral anual dos vencimentos e dos subsídios dos servidores do Município, DECLARO existir recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes do aumento proposto.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da adequação orçamentária requerida.

Município de Vale Verde, aos 13 de janeiro de 2026.


RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal





Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para Aumento de Despesas com Pessoal

MUNICÍPIO DE VALE VERDE PODER EXECUTIVO	
ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 01 DATA: 13/01/2026.	
Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000	
Estudo da adequação orçamentária e financeira para a finalidade de expansão, em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.	
EVENTO	Aumento real de 1,74% para a folha de pagamento dos servidores, mais 4,26% de inflação, conforme solicitação da administração.
Criação	
Expansão	
Aperfeiçoamento	

Vigência das Despesas

Início	Fim
A partir de janeiro/2026	Indeterminado, por se tratar de despesas correntes obrigatórias de caráter continuado.

QUADRO 1 ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS DE CUNHO REMUNERATÓRIO, COM REPERCUSSÃO NOS GASTOS COM PESSOAL			
Natureza	2026	2027	2028
Vencimentos e Vantagens	R\$ 605.973,24	R\$ 433.573,86	R\$ 423.285,84
Contratação Tempo Determ.	R\$ 70.000,25	R\$ 50.085,18	R\$ 48.896,73
13º Salário	R\$ 49.661,83	R\$ 35.533,04	R\$ 34.689,90
1/3 de Férias	R\$ 11.567,28	R\$ 8.276,39	R\$ 8.080,00
Encargos Sociais - INSS	R\$ 37.124,71	R\$ 16.539,06	R\$ 16.146,61
Encargos Sociais - RPPS	R\$ 73.164,67	R\$ 52.349,32	R\$ 51.107,15
Outras despesas com pessoal – remuneratórias	R\$ 21.063,00	R\$ 15.070,58	R\$ 14.712,98
Total dos Acréscimos	R\$ 868.554,97	R\$ 611.427,41	R\$ 596.919,22

ful





QUADRO 2 ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS SEM REPERCUSSÃO NOS GASTOS COM PESSOAL			
Natureza	2026	2027	2028
Aposentadorias com recursos do RPPS	R\$ 127.073,76	R\$ 90.921,28	R\$ 88.763,86
Pensões com recursos do RPPS	R\$ 7.550,03	R\$ 5.402,05	R\$ 5.273,87
Sentenças Judicial	R\$ 1.547,44	R\$ 1.107,20	R\$ 1.080,92
Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 9.393,99	R\$ 6.721,40	R\$ 6.561,91
Total dos Acréscimos	R\$ 127.073,76	R\$ 90.921,28	R\$ 88.763,86

Obs: as premissas e memória de cálculo dos valores acima, está especificada em demonstrativo anexo.

QUADRO 3 IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE AS METAS DE DESPESAS			
ANO	(A) ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS (soma dos quadros 1 e 2)	(B) ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO	(C) % A/B
2026	R\$ 995.628,74	R\$ 37.587.037,00	2,64%
2027	R\$ 702.348,69	R\$ 37.439.216,46	1,88%
2028	R\$ 685.683,08	R\$ 37.998.679,26	1,80%

COMPATIBILIDADE COM O PPA LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 2.440/2025 que dispõe sobre o PPA do Município efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes do aumento da remuneração dos servidores.

ferl





Quanto aos valores consignados no PPA, cabe ponderar que da referida Lei, os mesmos constituem meras referências, não representando, portanto em limite para a programação da despesa orçamentária.

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, **ou que esteja abrangida por crédito genérico**, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Assim, considerando os valores consolidados previstos no orçamento, aqui entendidos como os créditos genéricos a que refere a LRF, tem-se as seguintes posições:

QUADRO 4 - Verificação da Disponibilidade Orçamentária			
Rubrica	Despesa total autorizada para 2026	Valores Totais a Empenhar no exercício atual considerando aumento de gastos propostos	Diferença
3.1.90.01.00.00.00 Aposentadorias	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.918.287,26	R\$ 81.712,74
3.1.90.03.00.00.00 Pensões	R\$ 150.000,00	R\$ 133.383,92	R\$ 16.616,08
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Tem. Determ.	R\$ 1.192.300,00	R\$ 1.236.671,00	(R\$ 44.371,00)
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens	R\$ 11.855.800,00	RS 11.787.241,51	R\$ 68.558,49
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais RGPS	R\$ 434.000,00	R\$ 408.371,81	R\$ 25.628,19
3.1.90.16.00.00.00 Outras Desp. Variáveis	R\$ 398.050,00	R\$ 372.113,02	R\$ 25.936,98
3.1.90.91.00.00.00 Sentenças Judiciais	R\$ 30.000,00	R\$ 27.338,18	R\$ 2.661,82
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Rest. Trab.	R\$ 196.600,00	R\$ 165.960,48	R\$ 30.639,52
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais RPPS	R\$ 1.293.800,00	R\$ 1.292.575,79	R\$ 1.224,21
TOTAL	R\$ 17.550.550,00	R\$ 17.327.093,08	R\$ 208.607,03

fund





Portanto, em razão dos aumentos propostos nas despesas, as projeções indicam que:

(X)	existe, no orçamento atual, previsão orçamentária com saldo de dotação suficiente para o empenhamento das despesas, com exceção da categoria de despesa 3.1.90.04.00.00.00 Contratação por tempo Determinado que o saldo é insuficiente, sendo necessário a suplementação por crédito adicional suplementar.
-------	--

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo nos últimos 04 exercícios encerrados e sua projeção para o ano atual e dos dois seguintes:

QUADRO 5 – Impacto Sobre a Receita Corrente Líquida			
Exercício	Rec. Corrente Líquida	Gastos Com Pessoal do Poder Executivo	% / RCL
2023	R\$ 25.663.238,84	R\$ 12.024.356,67	46,85
2024	R\$ 32.587.978,56	R\$ 12.891.536,56	39,56
2025	R\$ 32.579.208,04	R\$ 13.880.115,44	42,60
2026	R\$ 32.491.037,00	R\$ 15.096.973,12	46,47
2027	R\$ 36.815.555,69	R\$ 15.692.949,23	42,63
2028	R\$ 37.675.433,57	R\$ 16.289.281,30	43,24

Observações:

a) As projeções da Receita Corrente Líquida para 2026(exercício atual), foram efetuadas com base nos valores da Lei Orçamentária de 2026, atualizando-se os valores conforme a tendência de arrecadação do exercício. Para 2027 e 2028, os valores foram extraídos do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

b) A despesa com pessoal estimada para 2026 foi obtida a partir da folha de pagamento do ano de 2025 aplicando-se o percentual de 6% de aumento (4,26% IPCA+1,74% aumento real), conforme pretensão da administração.

c) As projeções das despesas com pessoal dos anos de 2027 e 2028, foram efetuadas a partir da evolução dos gastos aplicando-se os percentuais de IPCA constantes do relatório focus de 4,05% para 2027 e 3,80% para 2028.

[Assinatura]





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

— ADMINISTRAÇÃO 2025/2028 —

d) Os valores de RCL e despesa de pessoal de 2025 foram apurados manualmente e são passíveis ainda de alterações visto que ainda não houve todas as conferências e lançamentos de encerramento do exercício até a presente data, onde temos o prazo até 30 de janeiro de 2025 para realizar a apuração e divulgação.

e) Na projeção de despesa pessoal de 2026, foi considerado nos cálculos dos Encargos Sociais RGPS um aumento de mais 4% ref. Lei Federal nº 14.973, de 16 de setembro de 2024, da reoneração gradual da folha de pagamento, passando a alíquota patronal de 12% para 18%.

f) Salienta-se que conforme opção da administração municipal, conforme memorando 352/2025, não estão inclusos nos cálculos de gastos de pessoal as despesas com Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Substituição de mão de obra (art. 18, § 1º da LRF) e os valores referentes a vale alimentação dos recursos 1500/1001 e 1500/1002, visto que estes estão computando nos índices constitucionais de MDE e ASPS.

Vale Verde, RS, aos 13 de janeiro de 2026.

Cássia Fabine Linch

Contadora CRC/RS nº 85.420





MUNICÍPIO DE VALE VERDE
PODER EXECUTIVO

ANEXO AO ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº01/2026

DATA: 13/01/2026.

DETALHAMENTO DAS PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO UTILIZADAS

ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS DE CUNHO REMUNERATÓRIO, COM REPERCUSSÃO NOS GASTOS COM PESSOAL							
Natureza	Folha 2025	2026	soma	2027	soma	2028	Soma
Vencimentos e Vantagens	R\$ 10.099.554,05	R\$ 605.973,24	R\$ 10.705.527,29	R\$ 433.573,86	R\$ 11.139.101,15	R\$ 423.285,84	R\$ 11.562.386,99
Contratação Tempo Determinado	R\$ 1.166.670,75	R\$ 70.000,25	R\$ 1.236.671,00	R\$ 50.085,18	R\$ 1.286.756,17	R\$ 48.896,73	R\$ 1.335.652,90
13º Salário	R\$ 827.697,15	R\$ 49.661,83	R\$ 877.358,98	R\$ 35.533,04	R\$ 912.892,02	R\$ 34.689,90	R\$ 947.581,91
1/3 de Férias	R\$ 192.787,96	R\$ 11.567,28	R\$ 204.355,24	R\$ 8.276,39	R\$ 212.631,62	R\$ 8.080,00	R\$ 220.711,63
Encargos Sociais - INSS	R\$ 371.247,10	R\$ 37.124,71	R\$ 408.371,81	R\$ 16.539,06	R\$ 424.910,87	R\$ 16.146,61	R\$ 441.057,48
Encargos Sociais - RPPS	R\$ 1.219.411,12	R\$ 73.164,67	R\$ 1.292.575,79	R\$ 52.349,32	R\$ 1.344.925,11	R\$ 51.107,15	R\$ 1.396.032,26
Outras despesas com pessoal – remuneratórias	R\$ 351.050,02	R\$ 21.063,00	R\$ 372.113,02	R\$ 15.070,58	R\$ 387.183,60	R\$ 14.712,98	R\$ 401.896,58
Total	R\$ 14.228.418,15	R\$ 868.554,97	R\$ 15.096.973,12	R\$ 611.427,41	R\$ 15.708.400,53	R\$ 596.919,22	R\$ 16.305.319,75
ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS, SEM REPERCUSSÃO NOS GASTOS COM PESSOAL							
Natureza	Folha 2025	2026	soma	2027	soma	2028	Soma
Aposentadorias	R\$ 1.809.704,96	R\$ 108.582,30	R\$ 1.918.287,26	R\$ 77.690,63	R\$ 1.995.977,89	R\$ 75.847,16	R\$ 2.071.825,05
Pensões	R\$ 125.833,89	R\$ 7.550,03	R\$ 133.383,92	R\$ 5.402,05	R\$ 138.785,97	R\$ 5.273,87	R\$ 144.059,84
Sentenças Judiciais	R\$ 25.790,74	R\$ 1.547,44	R\$ 27.338,18	R\$ 1.107,20	R\$ 28.445,38	R\$ 1.080,92	R\$ 29.526,31
Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$ 156.566,49	R\$ 9.393,99	R\$ 165.960,48	R\$ 6.721,40	R\$ 172.681,88	R\$ 6.561,91	R\$ 179.243,79
Total	R\$ 2.117.896,08	R\$ 127.073,76	R\$ 2.244.969,84	R\$ 90.921,28	R\$ 2.335.891,12	R\$ 88.763,86	R\$ 2.424.654,99
Total Geral	R\$ 16.346.314,23	R\$ 995.628,74	R\$ 17.341.942,97	R\$ 702.348,69	R\$ 18.044.291,66	R\$ 685.683,08	R\$ 18.729.974,74

Nessas tabelas foram utilizados os gastos de despesa pessoal de folha de pagamento de 2025 e aplicado o percentual de 6% de reajuste os valores para 2026 (índice informado para cálculo pela administração municipal). E para 2027 e 2028 foram aplicados os índices de IPCA de 4,05% e 3,80% constantes no relatório focus.

Final





ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS DE CUNHO REMUNERATÓRIO, COM REPERCUSSÃO NOS GASTOS COM PESSOAL

Natureza	Folha 2025	2026	soma		Dotação 2026	Diferença
Vencimentos e Vantagens 319011	R\$ 10.099.554,05	R\$ 605.973,24	R\$ 10.705.527,29	R\$ 11.787.241,51	R\$ 11.855.800,00	R\$ 68.558,49
Contratação Tempo Determinado 319004	R\$ 1.166.670,75	R\$ 70.000,25	R\$ 1.236.671,00	R\$ 1.236.671,00	R\$ 1.192.300,00	-R\$ 44.371,00
13º Salário 319011	R\$ 827.697,15	R\$ 49.661,83	R\$ 877.358,98	acima		
1/3 de Férias 319011	R\$ 192.787,96	R\$ 11.567,28	R\$ 204.355,24	acima		
Encargos Sociais - INSS 319013	R\$ 371.247,10	R\$ 37.124,71	R\$ 408.371,81	R\$ 408.371,81	R\$ 434.000,00	R\$ 25.628,19
Encargos Sociais - RPPS	R\$ 1.219.411,12	R\$ 73.164,67	R\$ 1.292.575,79	R\$ 1.292.575,79	R\$ 1.293.800,00	R\$ 1.224,21
Outras despesas com pessoal – remuneratórias	R\$ 351.050,02	R\$ 21.063,00	R\$ 372.113,02	R\$ 372.113,02	R\$ 398.050,00	R\$ 25.936,98
Total	R\$ 14.228.418,15	R\$ 868.554,97	R\$ 15.096.973,12	R\$ 15.096.973,12	R\$ 15.173.950,00	R\$ 76.976,88

ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS, SEM REPERCUSSÃO NOS GASTOS COM PESSOAL

Natureza	Folha 2025	2026	soma		Dotação 2026	Diferença
Aposentadorias	R\$ 1.809.704,96	R\$ 108.582,30	R\$ 1.918.287,26		R\$ 2.000.000,00	R\$ 81.712,74
Pensões	R\$ 125.833,89	R\$ 7.550,03	R\$ 133.383,92		R\$ 150.000,00	R\$ 16.616,08
Sentenças Judiciais	R\$ 25.790,74	R\$ 1.547,44	R\$ 27.338,18		R\$ 30.000,00	R\$ 2.661,82
Indenizações Restituições Trabalhistas	R\$ 156.566,49	R\$ 9.393,99	R\$ 165.960,48		R\$ 196.600,00	R\$ 30.639,52
Total	R\$ 2.117.896,08	R\$ 127.073,76	R\$ 2.244.969,84		R\$ 2.376.600,00	R\$ 131.630,16
Total Geral	R\$ 16.346.314,23	R\$ 995.628,74	R\$ 17.341.942,97		R\$ 17.550.550,00	R\$ 208.607,03

Nas tabelas acima foram confrontados os valores obtidos para despesa de pessoal em 2026 após a aplicação do percentual de 6% com a dotação orçamentária prevista para 2026, aprovada em Lei Orçamentária Anual.

Modelo 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (inciso I do art. 53 da LRF)		
Título	Código	
I - RECEITAS CORRENTES		
Receitas Correntes	1 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	R\$ 38.410.882,84
II - DEDUÇÕES		
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1 2 1 5 0 0 0 0 0 0 0 0	R\$ 944.425,80
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1 0 9 9 0 3 0 0 0 0 0 0	R\$ 126.926,41
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1 3 2 1 0 4 0 0 0 0 0 0	R\$ 3.864.218,59
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = III - I)		R\$ 33.475.312,04
IV - Valor das Emendas Parlamentares de Individuais		-1 R\$ 550.000,00
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Endividamento) (V = III - IV)		R\$ 32.925.312,04
VI - Valor das Emendas Parlamentares de Bancada		-2 R\$ 346.104,00
VII - Receitas arrecadadas na FR 1604 e NR 1.7 1.0.00 0.0.00.00.00		-3 R\$ 32.579.208,04
VIII - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Despesas com Pessoal) (VIII = V - VI - VII)		R\$ 32.579.208,04

Nesta tabela tem-se o cálculo da receita corrente líquida de 2025, onde conforme já mencionado foram apurados manualmente e são passíveis ainda de alterações visto que ainda não houve todas as conferências e lançamentos de encerramento do exercício até a presente data, onde temos o prazo até 30 de janeiro de 2025 para realizar a apuração e divulgação.

Final





PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

Modelo 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (art. 54 e alínea "a" do inciso I do art. 55 da LRF)				
Título	Código	Sem Contratos Terceirização	Com Contratos Terceirização	Com vale alimentação 1500/1001 e 1500/1002 e terceirização
I - NATUREZAS DE DESPESA		R\$ 16.346.314,23	R\$ 17.136.590,48	R\$ 17.136.590,48
Pessoal e Encargos Sociais - exceto aposentadorias e pensões (1)	3.1.00.00.00.00.00.00	R\$ 16.346.314,23	R\$ 16.346.314,23	R\$ 16.346.314,23
Aposentadorias (2)	3.1.90.01.00.00.00.00	R\$ 1.809.704,96	R\$ 1.809.704,96	R\$ 1.809.704,96
Pensões (2)	3.1.90.03.00.00.00.00	R\$ 125.833,89	R\$ 125.833,89	R\$ 125.833,89
Contratação por Tempo Determinado	3.3.00.04.00.00.00.00			R\$ -
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Substituição de mão de obra (art. 18, § 1º da LRF) (3)	3.3.XX.34.00.00.00.00		R\$ 790.276,25	R\$ 790.276,25
II - DEDUÇÕES		R\$ 2.473.041,65	R\$ 2.473.041,65	R\$ 2.473.041,65
Aposentadorias do Poder Executivo com Recursos do RPPS (4)	3.1.90.01.00.00.00.00	R\$ 1.809.704,96	R\$ 1.809.704,96	R\$ 1.809.704,96
Pensionistas do Poder Executivo com Recursos do RPPS (4)	3.1.90.03.00.00.00.00	R\$ 125.833,89	R\$ 125.833,89	R\$ 125.833,89
Compensações Financeiras entre Regimes com Recursos do RPPS (5)	3.1.XX.66.00.00.00.00			R\$ -
Indenizações e Restituições Trabalhistas (6)	3.1.XX.94.00.00.00.00	R\$ 156.566,49	R\$ 156.566,49	R\$ 156.566,49
Empenhos de despesa com o pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias com FR 1604 e 2604	-7	R\$ 377.580,48	R\$ 377.580,48	R\$ 377.580,48
Empenhos de despesas com o pagamento de pisos salariais dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteiras com FR 1605 e 2605	-8	R\$ 3.355,83	R\$ 3.355,83	R\$ 3.355,83
III - TOTAL DAS NATUREZAS DE DESPESA (III -)		R\$ 13.873.272,58	R\$ 14.663.548,83	R\$ 14.663.548,83
RPNP do exercício anterior (demonstrativo do 1º e 2º quadrimestres/1º semestre)	Para o cálculo, são usadas as mesmas contas dos Itens I e II			R\$ -
RPNP do exercício atual (demonstrativo do 3º quadrimestres/2º semestre)	Para o cálculo, são usadas as mesmas contas dos Itens I e II			R\$ -
IV - TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				R\$ -
Informação da execução do consórcio para consolidação - despesa com pessoal - Exercício atual - 1º bimestre (9)	8.5.3.2.4.02.01.00.00.00	R\$ 1.105,73	R\$ 1.105,73	R\$ 1.105,73
Informação da execução do consórcio para consolidação - despesa com pessoal - Exercício atual - 2º bimestre (9)	8.5.3.2.4.02.02.00.00.00	R\$ 1.019,38	R\$ 1.019,38	R\$ 1.019,38
Informação da execução do consórcio para consolidação - despesa com pessoal - Exercício atual - 3º bimestre (9)	8.5.3.2.4.02.03.00.00.00	R\$ 1.197,83	R\$ 1.197,83	R\$ 1.197,83
Informação da execução do consórcio para consolidação - despesa com pessoal - Exercício atual - 4º bimestre (9)	8.5.3.2.4.02.04.00.00.00	R\$ 1.050,30	R\$ 1.050,30	R\$ 1.050,30
Informação da execução do consórcio para consolidação - despesa com pessoal - Exercício atual - 5º bimestre (9)	8.5.3.2.4.02.05.00.00.00	R\$ 984,70	R\$ 984,70	R\$ 984,70
Informação da execução do consórcio para consolidação - despesa com pessoal - Exercício atual - 6º bimestre (9)	8.5.3.2.4.02.06.00.00.00	R\$ 1.484,92	R\$ 1.484,92	R\$ 1.484,92
Despesa com pessoal não executada orçamentariamente	8.6.3.3.1.00.00.00.00.00			R\$ -
Despesa com pessoal nas entidades com contrato de gestão (10)	8.6.3.3.2.00.00.00.00.00			R\$ -
Vale alimentação 1500/1001 e 1500/1002				R\$ 166.798,00
V - TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		R\$ 6.842,86	R\$ 6.842,86	R\$ 6.842,86
VI - TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL ATIVO/INATIVO DA ENTIDADE VI = (III + IV + V)		R\$ 13.880.115,44	R\$ 14.670.391,69	R\$ 14.837.189,69

Nesta tabela acima tem-se o cálculo da despesa de pessoal de 2025, onde conforme já mencionado foram apurados manualmente e são passíveis ainda de alterações visto que ainda não houve todas as conferências e lançamentos de encerramento do exercício até a presente data, onde temos o prazo até 30 de janeiro de 2025 para realizar a apuração e divulgação.

Salienta-se que conforme opção da administração municipal, conforme memorando 352/2025, não estão inclusos nos cálculos de gastos de pessoal as despesas com Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - Substituição de mão de obra (art. 18, § 1º da LRF) e os valores referentes a vale alimentação dos recursos 1500/1001 e 1500/1002, visto que estes estão computando nos índices constitucionais de MDE e ASPS, porém na planilha acima fiz o cálculo estimando o valor que ficaria caso venha a ser incluído posteriormente pelo TCE-RS, onde o percentual de gastos de pessoal de 2025

Paul



Fone: 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

 www.valeverde.rs.gov.br

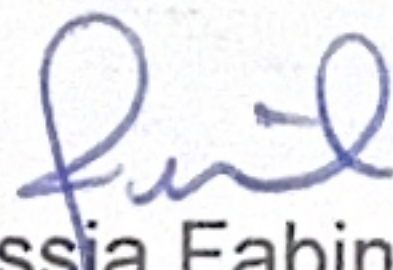


passaria de 42,60% para 45,03% nos limites constitucionais no caso da inclusão dos contratos de terceirização e 45,54% com a inclusão ainda os vales alimentação que estão computando nos índices constitucionais de MDE e ASPS.

Modelo 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (inciso I do art. 53 da LRF)			
Título	Código		
I - RECEITAS CORRENTES			
Receitas Correntes	1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	R\$	36.766.537,00
II - DEDUÇÕES			
Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	R\$	830.000,00
Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	R\$	180.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	R\$	2.950.500,00
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III = II -)		R\$	32.806.037,00
IV - Valor das Emendas Parlamentares de Individuais		-1	
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Endividamento) (V = III - IV)		R\$	32.806.037,00
VI - Valor das Emendas Parlamentares de Bancada		-2	
VII - Receitas arrecadadas na FR 1604 e NR 1.7.1.0.00.0.0.00.00.00		-3	
VIII - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Despesas com Pessoal) (VIII = V - VI - VII)		R\$	32.491.037,00

Nesta tabela estima-se a receita corrente líquida de 2026 com base na previsão realizada e aprovada na Lei Orçamentária anual para o ano de 2026 já aprovada.

Vale Verde, RS, aos 13 de janeiro de 2026.


Cássia Fabine Linch
Contadora CRC/RS nº 85.420

